Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 22/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 15 de setembro de 2025

Designa Consultora Técnica, para acompanhar presencialmente, ação de fiscalização deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal; e estagiárias; e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº 5.517/68, bem como, o art. 11,"i", da Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando o e-mail datado de03/09/2025, originado da caixa carolina.marinho@sema.df.gov.br, informando por remetente Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, que solicita a realização de vistoria técnica em abrigo sob sua vinculação juntamente com o Projeto Castra DF;

Considerando a informação de recebimento de cães em recuperação de cinomose e/ou parvovirose, sem que haja comprometimento sanitário ou risco para os demais animais já acolhidos na instituição;

Considerando a solicitação para verificação do local e detecção de possuir condições adequadas para assegurar a conformidade com as normas de biosseguridade e bem-estar animal, garantindo que a permanência desses cães seja feita de forma segura e responsável;

Considerando as Resoluções CFMV nº 672/2000; CFMV nº 1275/2019, CFMV nº 1236/2018; CFMV nº 1069/2014; CFMV nº1562/2023; CFMV nº 1177/2017; e CFMV nº 682/2011; CFMV nº 1475/2025; CFMV nº 1138/2016 e demais normas afetas.

Considerado a Lei nº 5.517/1968;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária **RAQUEL PIRES PRATER,** matrícula 076, para atuar na condição de Consultora Técnica, acompanhando, presencialmente, a fiscalização deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, na data de 13 de agosto de 2025, no endereço: Fazenda Recanto dos Tucanos, antiga Fazenda Laje da Jiboia, margem esquerda da DF 190, Km 06, Ceilândia – DF, CEP 72.227-991.

Art. 2º Designar as estagiárias deste CRMV-DF, de nível superior, área de Medicina Veterinária, que cumprem estágio regular neste Conselho, **JENIFFER LOISE BARBOSA SANTOS, ESTHER ALVES GODOI, MARIANA ALVES ALONSO MARTINS**, lotadas nas áreas de Processo Ético Profissional, Coordenação Técnica e Fiscalização, para, sob responsabilidade da Consultora Técnica deste CRMV-DF, Médica Veterinária **RAQUEL PIRES PRATER,** matrícula 076, acompanhar a ação fiscalizatória na condição de assistentes.

Art. 3º Dê-se ciência a Fiscal **ANTÔNIA ERIVANÚZIA ARAÚJO MACÊDO**, matrícula nº 25 e ao Fiscal **ANDERSON RODRIGUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 43.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se e publique-se.

Méd. Vet. **RODRIGO A. B. MONTEZUMA**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma**, **Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 15/09/2025 11:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506001
Código de Autenticação: 57b45f9d37